



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 002/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALITICO (QDD)

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS**  
AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

**Decreto Nº 02 / 2024 de 25 de Janeiro de 2024**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 378/2023 em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 75 de 20/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 13000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   | Acréscimo        | Redução          |
|---|------------------|------------------|
| <b>2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                        |                  |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 15400 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 0,00             | 20.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15500 - Material de Consumo                           | 20.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>2030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>                |                  |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 15400 - Material de Consumo                           | 20.000,00        | 0,00             |
| 3.3.9.0.48.00.00.00 / 15400 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 0,00             | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>   | <b>40.000,00</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total da Movimentação:</b>   | <b>40.000,00</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>40.000,00</b> | <b>40.000,00</b> |

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, 25 de Janeiro de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito

0676820565-40